



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.532 de 01/03/2019.**

*"Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Glicério, e dá outras providências."*

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 06 de abril de 2019, em Glicério, na EMEIF Joana Morelli da Cunha, na Avenida Pedro de Toledo, nº 34, Centro, Glicério-SP.

**Parágrafo Único** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde foi aprovada conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, datado de 01/03/2019.

**Art. 3º** - A 9ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "**DEMOCRACIA E SAÚDE**" e os eixos: *I - Saúde como direito; II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.*

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e organizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Glicério

*Pago Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"*

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.gov.br

---

Glicério-SP, 01 de março de 2019.



**ILDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume, e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.



Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios